



## MEMÓRIA DA REUNIÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CIST



Data: 04 de novembro 1998.

Horário: 08:30 Horas

Local: Auditório da SESA/ISEP

Coordenada por: **Guilherme Albuquerque**

Secretariada por: **Cristina Ribeiro de Araújo**

Presentes: Lista em anexo

### Informes:

- ✘ Encontro Nacional de Saúde do Trabalhador acontecerá em Curitiba de 09 a 11/12/98:
  - dia 08/12 acontecerão os cursos pré-encontro
  - dia 12/12 será o seminário de LER organizado pelo grupo de LER do CEMAST.
- ✘ Está sendo criada a CIST municipal. Primeira reunião ocorreu em 10/10/98 e as próximas reuniões acontecerão sempre um dia antes da reunião do Conselho Municipal de Saúde.

### Assuntos Tratados:

- ✘ Discussão do Regimento Interno:
  - alterar a denominação de *Comissão Interinstitucional de Saúde do Trabalhador para Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador - CIST*, no Título e nos artigos 1º, 2º, 7º, 8º, 11, 21, 22 e 24;
  - alterar o parágrafo único do art.1º, para *parágrafo 1º*;
  - incluir no Art. 1º, como *Parágrafo 2º - Todos os pareceres da CIST deverão ser aprovados pelo Conselho Estadual de Saúde*;
  - alterar a redação do inciso IV do art.2º de "*Referendar a indicação das instituições participantes das subcomissões, sendo que as instituições indicam seus representante*" para: "*Referendar a indicação das instituições e entidades participantes das subcomissões, sendo que estas indicam seus representantes.*";
  - incluir como inciso III do art.3º a seguinte redação: "*Serão eleitos também, 1º e 2º secretários com mandato de um ano*";
  - alterar a redação do inciso II do art. 7º de "*Manter através de sua Assessoria, entre as quais inclui-se a Secretaria Executiva, os contatos necessários para o desempenho das atividades da Comissão, com os dirigentes das instituições nos seus diversos níveis.*" para: "*Manter através da Secretaria Executiva do CES/PR, os contatos necessários para o desempenho das atividades da Comissão, com os dirigentes das instituições nos seus diversos níveis.*";
  - acrescentar no final da redação do inciso III do art. 7º "*Promover o encaminhamento necessário às decisões tomadas pela Comissão, assinar as decisões resultantes das reuniões aos órgãos e/ou instituições afins*" o seguinte texto: "*, através de expediente da Secretaria Executiva do CES/PR.*";
  - alterar a redação do art. 9º de "*A Comissão reunir-se-á mensalmente em caráter ordinário, com calendário previamente estabelecido e aprovado pelo colegiado, no local da SESA.*" para "*A Comissão reunir-se-á mensalmente em caráter ordinário, com calendário e local previamente estabelecido e aprovado pelo colegiado.*";
  - alterar a redação do art. 11 de "*A pauta será definida pela reunião precedente da Comissão, pelo Coordenador da Comissão Estadual e por inclusão de temas propostos por membros da Comissão e entidades.*" para "*A pauta será definida na reunião precedente da Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador - CIST, pelos membros componentes e por inclusão de temas propostos no dia da reunião, desde que aprovados.*"



## MEMÓRIA DA REUNIÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CIST



- acrescentar na redação do parágrafo único do art. 22 "*Um membro da Comissão Interinstitucional de Saúde Trabalhador só poderá manifestar-se publicamente, nesta condição, desde que autorizado pela Comissão.*" o seguinte texto: "e pelo CES/PR.";
- ✗ aprovação das mudanças sugeridas no Regimento;
- ✗ foram levantadas algumas dúvidas quanto a lista de presença (instituições e entidades efetivas e convidados).
  - Guilherme sugere que se chame para a próxima reunião da CIST a Secretaria Executiva do CES/PR para esclarecer estas dúvidas;
- ✗ com base na discussão de quem pode ou não votar foi questionada a validade da eleição da coordenação da CIST e sugerido que depois de revisto o regimento e quem são membros efetivos da CIST deverá ser revista a eleição;
  - foi questionado que este assunto foi discutido na reunião anterior, mas não consta da memória, e que no momento da votação não foi questionada a presença dos membros da CIST e o seguimento do Regimento;
  - foi definido que na próxima reunião se defina quem são as pessoas com direito a voto e que se marque nova eleição da coordenação.
- ✗ são feitas sugestões para que se inicie as reuniões pela leitura e correção da memória da reunião anterior, ou que se reserve um tempo no final da reunião para leitura da memória e posteriormente seja enviada à todos;
- ✗ há sugestão para que não se amarre tanto a reunião da CIST em questões burocráticas, e sim se procure cumprir os objetivos da comissão;
- ✗ representante da FIEP sugere que o estatuto seja bem fundamentado e seguido para que a CIST tenha crédito junto ao CES/PR;
- ✗ também foi levantada a questão de critérios para apreciação de novos componentes da CIST, que não consta no Regimento. Segundo alguns membros da CIST se a comissão é aberta não há necessidade de critérios rígidos para a admissão de novos componentes.

### Outros Informes:

- ✗ Seminário sobre Trabalho do Menor, promovido pela OIT nos dias 03 e 04/12 no auditório do SENAC;
- ✗ de 12 a 14/11 - Jornada Paranaense de Medicina do Trabalho;
- ✗ dias 13 e 14/11 palestras sobre álcool e tabagismo relacionados ao trabalho no auditório do SIETEP;
- ✗ apresentação do parecer da CIST sobre o Projeto de Lei sobre o Conselho Municipal de Saúde do Trabalhador, hoje no CES/PR;

### Pauta para próxima reunião dia 25/11 às 08:30 horas:

- ✗ Leitura e aprovação da memória da reunião anterior;
- ✗ discussão dos integrantes da CIST com a participação da Secretaria Executiva do CES/PR;
- ✗ definição dos integrantes com direito a voto para nova eleição da coordenação;
- ✗ parecer sobre a Ordem de Serviço nº 597 do INSS;
- ✗ discussão da oficina para Conselheiros;